



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 29/06/2017  
Canindé de São Francisco

29.º Junho de 2017

*Erika Simone*  
Assistente Administrativo  
Matrícula 9599

LEI N.º 130/2017  
de 29 de junho de 2017

**“Dispões sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos efetivos de Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá providências correlatas”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores dos salários bases dos Servidores Públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal, constantes da tabela de Salário Básico, consistente no ANEXO IV da Lei Municipal 105/2016, de 15/02/2017, passam a vigorar nos termos do ANEXO ÚNICO desta Lei, tendo como índice de reajuste o percentual de 7% (sete por cento).

Art. 2º. O presidente do Poder Legislativo Municipal deve expedir, se for o caso, atos, estabelecendo normas, orientações e instruções que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos repasses duodecimais do Poder Executivo, que compõem o orçamento da Câmara de Vereadores de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, em 05 de maio de 2017.

  
**EDNALBO VIEIRA BARROS**

Prefeito do Município

Pça. Ananias Fernandes Santos, s/n – Centro, Telefax: (79) 3346-9519 – CNPJ: 13.120.225/0001-23.  
CEP 49.820-000 – Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPALIDADE DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº130/2017  
de 29 de junho de 2017

ANEXO ÚNICO

CARGO	LETRA A	LETRA B	LETRA C	LETRA D	LETRA E	LETRA F	LETRA G	LETRA H	LETRA I	LETRA J
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTES	1.029,92	1.081,42	1.135,49	1.192,26	1.251,87	1.314,47	1.380,19	1.449,20	1.521,66	1.597,74
MOTORISTA E AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,33	1.155,35	1.213,11	1.273,77	1.337,46	1.404,33	1.474,55	1.548,27	1.625,69	1.706,97
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.265,36	1.328,63	1.395,06	1.464,81	1.538,05	1.614,96	1.695,70	1.780,49	1.869,51	1.962,99